

EDITAL nº 05/2018

Curso de Direito

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

A Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Palotina de Santa Maria - FAPAS, no uso de suas atribuições, torna público o **edital para seleção de alunos-monitores para o CURSO DE DIREITO** da FAPAS, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:

Art. 1º A divisão das vagas disponíveis, docentes responsáveis por cada vaga, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela abaixo:

Disciplinas e número de vagas disponíveis.	Professores titulares das disciplinas.	Requisitos de seleção.	C. h. semanal	Forma de seleção
Teoria Geral do Direito Civil (1 vaga)	Aline Casagrande	Ter cursado a disciplina e estar matriculados no 3º semestres ou semestres posteriores	8 horas	Prova e Entrevista
Métodos e Técnicas de Resolução de conflitos. (1 vaga)	Aline Casagrande	Ter cursado a DCG de "Mediação de Conflitos" ou ter cursado/estar matriculado na disciplina de "Métodos e Técnicas de Resolução de conflitos"	8 horas	Entrevista.
Ciência política e Teoria Geral do Estado. (1 vaga)	Aline Casagrande	Ter cursado a disciplina e estar matriculados no 3º semestres ou semestres posteriores	8 horas	Prova e; Entrevista
Introdução ao Estudo do Direito. (1 vaga)	André Domingues	Ter concluído a disciplina	8 horas	Análise de histórico
Teoria Geral do Direito. (1 vaga)	Carolina Salbego Lisowski	Ter concluído a disciplina.	8 horas	Análise de histórico e Entrevista
Direito Constitucional II. (1 vaga)	Giorgio Forgiarini	Estar cursando ou ter concluído a disciplina.	8 horas	Prova e; Entrevista
Direito Administrativo II. (1 vaga)	Giorgio Forgiarini	Estar cursando ou ter concluído a disciplina.	8 horas	Prova e; Entrevista
Direito Processual Civil IV. (1 vaga)	Luiz Carlos Fonseca	Desempenho acadêmico satisfatório na disciplina e, caso esteja matriculado nela, ser assíduo e participativo nas aulas.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista.
Direitos Reais. (1 vaga)	Luiz Carlos Fonseca	Desempenho acadêmico satisfatório na disciplina e, caso esteja matriculado nela, ser assíduo e participativo nas aulas.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista
Direito Financeiro e Tributário. (1 vaga)	Luiz Carlos Fonseca	Desempenho acadêmico satisfatório na disciplina e, caso esteja matriculado nela, ser assíduo e participativo nas aulas.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista

Processo Penal II. (1 vaga)	Marcelle Louzada	Ter concluído a disciplina.	8 horas	Prova e; Entrevista.
Direito do Idoso, Criança e Adolescentes. (1 vaga)	Marcelle Louzada	Ter concluído a disciplina.	8 horas	Prova e; Entrevista
Fundamentos da Economia. (1 vaga)	Olinda Barcellos	Interesse pelo assunto da disciplina.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista.
Criminologia e políticas públicas. (1 vaga)	Olinda Barcellos	Interesse pelo assunto da disciplina.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista
Direitos Humanos e Internacional. (1 vaga)	Silviane Meneghetti de Freitas	Ter cursado a disciplina e tê-la concluído com média final mínima de 8,0 (oito) pontos.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista.
Contratos II. (1 vaga)	Silviane Meneghetti de Freitas	Ter cursado a disciplina e tê-la concluído com média final mínima de 8,0 (oito) pontos.	8 horas	Análise de histórico e; Entrevista.

Parágrafo primeiro: as **provas**, para as vagas que exige esta forma de seleção, serão realizadas no dia 12/04/2018, às 17h 30 min, em sala a ser confirmada pela Coordenação de Curso e divulgada posteriormente.

Parágrafo segundo: as datas e os locais **das entrevistas** serão divulgados em edital complementar, no site da faculdade, mural e redes sociais, até o dia 09/04/2018.

II – DOCUMENTAÇÃO:

Art. 2º O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição em anexo (anexo I), devidamente preenchido e assinado, e o histórico, quando a vaga assim exigir, junto à recepção da FAPAS.

Parágrafo único: documentos não assinados ou entregues fora do prazo serão desconsiderados.

III – PRAZO DE INSCRIÇÕES:

Art. 3º As inscrições serão aceitas no período de **05/04/2018 à 11/04/2018**, sendo que deverão ser realizadas pessoalmente, pelo candidato, no horário de atendimento da Recepção (08h – 12h; 13H30 – 22h40)

Parágrafo primeiro: o acadêmico interessado poderá se inscrever como candidato à monitor em mais de uma disciplina para se submeter às seleções, desde que as datas das provas e entrevistas não coincidam.

Parágrafo segundo: se aprovado como monitor em mais de uma disciplina, o aluno poderá cumular somente monitoria em duas matérias distintas, por semestre.

VI – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:

Art. 4º Nos termos do Art. 6º da resolução 10/2005, são atribuições do aluno-monitor:

a. auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;

b. auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

c. auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

d. facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;

e. auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Faculdade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;

f. auxiliar o professor em programas de nivelamento;

g. participar de outras atividades decorrentes do projeto de ensino a critério do Colegiado.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício de atividades administrativas da competência do corpo técnico-administrativo da Instituição.

VII – PERÍODO DE MONITORIA:

Art. 5º Os candidatos selecionados exercerão as funções de monitoria no período de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, conforme cada caso específico e de acordo com a necessidade/disponibilidade do professor demandante da vaga de monitoria.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Art. 6º O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado no dia 17/04/2018, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na fanpage do curso de Direito, no Facebook.

IX – DOS RECURSOS:

Art. 7º Da data de publicação dos resultados, os candidatos terão o prazo de 24 horas para recorrer do resultado, protocolando recurso fundamentado e dirigido ao Colegiado do Curso, junto à recepção da FAPAS.

X - DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 8º O Monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária semestral de 60 horas para Registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.

Santa Maria, 05 de abril de 2018.

Prof. Dra. Carolina Salbego Lisowski

Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

Nome do candidato: _____

Matrícula: _____

Semestre sendo cursado (senão completo, indicar semestre no qual está cursando a maior parte das cadeiras): _____

Assinale a(s) matérias de interesse para a seleção:

Disciplinas e número de vagas disponíveis.	Assinale, conforme interesse:
Teoria Geral do Direito Civil;	()
Métodos e Técnicas de Resolução de conflitos;	()
Ciência política e Teoria Geral do Estado;	()
Introdução ao Estudo do Direito;	()
Teoria Geral do Direito;	()
Direito Constitucional II;	()
Direito Administrativo II;	()
Direito Processual Civil IV;	()
Direitos Reais;	()
Direito Financeiro e Tributário;	()
Processo Penal II;	()
Direito do Idoso, Criança e Adolescentes;	()
Fundamentos da Economia;	()
Criminologia e políticas públicas;	()
Direitos Humanos e Internacional;	()
Contratos II;	()

Obs.: Os titulares de cada disciplina, as formas de seleção e os horários de provas e entrevistas devem ser conferidos pelo aluno, no quadro constante no Art. 1º, do edital.

Santa Maria, ____ de abril de 2018.

Assinatura do candidato